



Assembleia Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 87 /2023 - “DAF/SAAM”**

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril realizada no dia 7 de junho de 2023, realizada no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

-----**Deliberou, por unanimidade, dividir a sessão em 2 reuniões sendo que a segunda reunião se realizará no dia 16 de junho (sexta-feira), pelas 21h00, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, bem como alterar a ordem dos pontos e organização, ficando do seguinte modo:**-----

-----**Reunião de 07/06/2023:**-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

-----1. Propostas da 20ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens.-----

-----**Período Aberto às Intervenções dos Cidadãos**-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

-----**Período da Ordem do Dia (continuação)**-----

-----2. 1.ª Revisão ao Orçamento'2023 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano'2023;-----

-----3. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestação de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra;-----

-----4. Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/C02-01/2021 – Componente 02-habitação – Relatório e Adjudicação;-----

-----5. Certificação e Auditoria Externa das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra para o triénio 2023/2025 – Nomeação do Auditor Externo – Adjudicação.-----

-----**Reunião de 16/06/2023:**-----

-----**Período Aberto às Intervenções dos Cidadãos**-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

-----6. Apreciação da Atividade Municipal;-----

-----7. Regulamento de Funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----1. Propostas da 20ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou, por unanimidade e aclamação, após a leitura das propostas pelos líderes de bancada das escolas participantes, recomendar à Câmara que considere as



Assembleia Municipal de Sesimbra

propostas aprovadas na 20ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é “50 anos /25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra” e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2024.-----

-----Deliberou ainda remeter à Câmara Municipal os cinco AMJProjetos 2023, aprovados na 20ª edição da Assembleia Municipal de Jovens, para efeitos de financiamento global de 5000€ por parte da Câmara Municipal, cabendo a cada Agrupamento de Escolas do Concelho 1000€ para desenvolver e concretizar o seu projeto.-----

-----**PERÍODO ABERTO ÀS INTERVENÇÕES DOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período interveio um Cidadão e duas Cidadãs.-----

-----O Cidadão João Cardoso, em representação do Grupo de Trabalho, Unidos pela Casa do Povo de Sesimbra, distribuiu por todos os eleitos presentes um documento sobre a situação da Casa do Povo de Sesimbra.-----

-----A Cidadã Rita Rodrigues, na qualidade de mãe de uma criança que estava na Casa do Povo, expôs a sua situação pessoal.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos à Cidadã e deu conhecimento de todas as démarches que a Câmara já desenvolveu no âmbito da situação da Casa do Povo de Sesimbra.

-----A Cidadã Ana Pereira, na qualidade de Professora do Agrupamento de Escolas da Boa Água e responsável pelo Projeto da Assembleia Municipal de Jovens, apelou à apresentação de testemunhos com o objetivo de integrar, no âmbito do AMJProjeto de 2022, o livro de histórias de vida de cidadãos fundamentalmente seniores, do concelho.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Saudação aos Bombeiros de Portugal:-----

-----*“É de reconhecimento geral o importante, altruísta e heroico papel dos bombeiros.-----*

-----*Em Portugal, os soldados da paz são a primeira linha de resposta no socorro e emergência. No exercício da sua missão arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros, fazendo jus ao lema desta instituição pública “Vida por Vida”.-----*

-----*Encontramo-los na emergência pré-hospitalar, socorro e resgate de vítimas de acidentes rodoviários e outros, transporte de doentes não urgentes, combate a incêndios rurais e urbanos. Prestam ainda outros serviços relevantes para as respetivas populações, salvaguardando sempre o seu bem-estar e segurança. Asseguram missões que constitucionalmente cabem ao Estado.-----*

-----*No entanto, os principais problemas com que os Bombeiros nacionais se confrontam diariamente persistem, e apesar dos inúmeros discursos e anúncios ministeriais, vão-se arrastando sem uma efetiva*



Assembleia Municipal de Sesimbra

resolução. -----

-----As Associações Humanitárias de Bombeiros (AHBV), em consequência das insuficientes dotações inscritas nos Orçamentos de Estado (OE) e do enquadramento legal do seu financiamento, das condições em que prestam os serviços da área da saúde, há muito que vivem grandes dificuldades económicas, impedindo o pagamento de remunerações justas aos seus profissionais. Nos últimos anos, a situação agravou-se devido à pandemia, e agora ainda mais com os aumentos dos preços dos combustíveis, da energia, das taxas de juro de empréstimos bancários para investimentos em instalações e viaturas, e de todos os custos de materiais e equipamentos.-----

-----A profissionalização dos Bombeiros não pode continuar a significar precariedade, ausência de direitos e baixos salários. Tal como o voluntariado deve ser incentivado, reconhecido e apoiado. -----

-----Em 2023, a Câmara Municipal de Sesimbra voltou a reconhecer publicamente a coragem, o trabalho e a dedicação dos nossos soldados da paz, num dia instituído em 2012 como o Dia Municipal do Bombeiro. -----

-----Recorde-se que o município de Sesimbra presta apoio, através de subsídios que ajudam a valorizar os homens e mulheres que diariamente honram a farda que usam, contribuindo para a sua dignificação e valorização. -----

-----Nesta saudação prestamos ainda uma sentida homenagem a todos os bombeiros que de forma direta foram vitimados no exercício da sua missão, fazendo votos para que, na prática, sejam dados todos os passos para que a sua profissão e carreira sejam efetivamente reconhecidas com um bem maior para o nosso território e comunidades e que a sua segurança seja também sempre uma prioridade de todos.-

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra realça o papel fundamental dos Bombeiros Voluntários pois eles são a primeira linha e, em muitos casos, a única linha de proteção civil no combate a incêndios, no socorro aos sinistrados ou no auxílio aos doentes. -----

-----Não obstante o importantíssimo papel que desempenham na sociedade, e que infelizmente não lhes é reconhecido no financiamento essa importância e a dos serviços que prestam à comunidade.”-----

-----Aprovou por unanimidade a Moção “Pelos Pescadores, pelo Pescador de Sesimbra”, que se passa a transcrever:-----

-----“Desde sempre que a Assembleia Municipal de Sesimbra e os seus eleitos têm estado ao lado dos pescadores, particularmente os pescadores de Sesimbra. Com elevação, as várias forças políticas têm colocado as suas divergências de parte no que se refere aos Pescadores e sempre se pautaram por alertar para as problemáticas do setor da Pesca, setor primordial e fundamental ao desenvolvimento económico do Concelho de Sesimbra, da região de Setúbal e do nosso País. -----

-----É obrigação desta Assembleia proteger a comunidade Sesimbrense e o seu futuro, proteger as



Assembleia Municipal de Sesimbra

*famílias que direta ou indiretamente dependem da pesca.* -----

-----*Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 7 de junho de 2023, face às sistemáticas restrições e imposições da União Europeia, defende:*-----

-----*1. Que retomem os planos de apoio financeiro aos combustíveis como medida fundamental para baixar os preços de produção, simplificando o processo de acesso aos apoios, relacionados com o combustível, de forma que possa estar acessível a todos os pescadores, desde a embarcação mais pequena até ao grande armador;*-----

-----*2. Que se prepare a transição energética da frota piscatória, mantendo e reforçando os apoios financeiros para a modernização das embarcações visando o aumento da eficiência energética;*-----

-----*3. Utilização do novo quadro comunitário para o desenvolvimento de uma Estratégia de âmbito Nacional para a valorização do pescado português, com reflexo na primeira venda;*-----

-----*4. A implementação de um modelo que garanta a equidade na distribuição de proveitos financeiros, melhorando a rentabilidade e permitindo que o pescador veja o seu trabalho recompensado financeiramente.*-----

-----*Dar conhecimento desta Moção a:*-----

-----*Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Ministro da Economia e do Mar; Secretária de Estado das Pescas; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmaras e Assembleias Municipais do Litoral Português; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho de Sesimbra; Conselho Municipal de Pescas (de Sesimbra); Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Instituto Português do Mar e da Atmosfera; Comunicação Social Local e Regional.*-----

-----**Aprovou por unanimidade a Moção “Pelo respeito pela pesca nas dinâmicas de gestão e concorrência pelo espaço marítimo”, que a seguir se indica:**-----

-----*“Há alguns anos que todos vimos assistindo a uma alteração na forma como as estruturas de decisão nacionais, e internacionais, foram alterando o seu léxico relativamente ao mar. Economia azul e todo o seu potencial sub-explorado, tem assumido uma crescente relevância na esfera do estado, mas também no setor privado que se tem organizado através de agregações, formais e informais, que foram exercendo um círculo de influência que tem conduzido à criação de um enquadramento legal que permita e facilite o desenvolvimento dessa economia do mar e dos interesses que lhes estão associados.*-----

-----*O primeiro passo foi dado com um conjunto de normativos legais, que fizeram o seu caminho sem que muitas das partes interessadas, nomeadamente as menos preparadas/alertadas para estes temas, mas que utilizam o mar na sua atividade (por exemplo a pesca), tenham participado ativamente na discussão pública. A mera existência de discussão pública obrigatória não implica que o debate seja amplo*



Assembleia Municipal de Sesimbra

*e verdadeiramente participado. Assim, foi aprovada a Lei nº17/2014 que estabelece a Lei de Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional e posteriormente o Decreto-Lei nº38/2015 que o concretiza.* -----

*-----Este é o enquadramento que está na base de um conjunto de decisões, que tem permitido facilitar a utilização do espaço marítimo por iniciativa de privados, prevendo a atribuição de concessões para utilização exclusiva da atividade desses agentes económicos, impedindo aqueles, como os pescadores, de aí continuarem a desenvolver atividade, sem que para isso sejam adequadamente avaliados os impactes a nível ambiental, económico e social.* -----

*-----A este enquadramento de competição pelo espaço marítimo nacional, soma-se o contexto muito próprio e já de si restritivo existente no Parque Marinho Professor Luís Saldanha que já condiciona de sobremaneira a atividade da pesca na área de influência do nosso concelho.* -----

*-----O regulamento do Parque Marinho Professor Luís Saldanha inclui um nível de limitações que não encontra paralelo noutros regulamentos de parques marinhos no contexto nacional, como por exemplo o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Esses outros parques marinhos, implementados em momento posterior, têm regulamentos e posicionamentos diferentes e mais enquadrados em termos ambientais, económicos e sociais, facto que vem atestar a necessidade de se proceder a uma revisão do atual regulamento. Revisão essa que deverá ser feita com a comunidade e não contra ela.* -----

*-----A estes condicionalismos acresce a existência da zona livre tecnológica nesta área geográfica, que impõe outras restrições à atividade piscatória.* -----

*-----Também a desadequada concretização de premissas comunitárias e alguma falta de articulação entre os organismos nacionais e comunitários levaram a que uma das pescarias mais importantes da nossa comunidade, o palangre de profundidade dirigido ao peixe-espada preto, esteja a operar de forma ilegal, como resultado da entrada em vigor do Regulamento de Execução 2022/1614, da Comissão, de 15 de setembro.* -----

*-----Dada a ampla distribuição vertical de algumas espécies de profundidade capturadas pela frota de palangre de profundidade, com um elevado carácter seletivo, torna-se indispensável uma alteração das áreas demarcadas no Anexo I, por forma a corrigir a relevante lacuna e não inviabilizar as pescarias por parte da frota portuguesa. Esta medida inviabiliza a pesca do peixe-espada preto pela frota nacional o que certamente empurrará centenas de pescadores para o desemprego, e consequentemente dará origem ao declínio do setor transformador.* -----

*-----Este é o contexto que leva a que a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 7 de junho de 2023, delibere sobre:* -----

*-----1. A urgência na revisão do mecanismo legal da atribuição dos TUPEM, pondo termo ao modo*



Assembleia Municipal de Sesimbra

como são diretamente publicados os editais, sem uma auscultação prévia às comunidades e autarquias locais. Preocupa-nos, nomeadamente, aqueles que nos são próximos e que visam a implementação de complexos recifais, com fins turísticos, em zonas críticas de pesca (EDITAL PT2022OEDT004048101). A evolução deve somar e não subtrair. Não pode, por isso, sobrepor-se a atividades que têm relevância cultural, social, mas também económica para o concelho.-----

-----2. A discordância pela forma como foi preparada a Proposta Preliminar das Áreas Especializadas e dos Pontos para a Ligação à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, e pela falta de envolvimento de representantes do setor das pescas no processo;-----

-----3. A rejeição da Proposta Preliminar das Áreas Especializadas e dos Pontos para a Ligação à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade colocada em Consulta Pública, devendo os promotores desenvolver uma nova auscultação, que envolva a comunidade piscatória na identificação de soluções alternativas consensuais.-----

-----4. A necessidade de se avançar em definitivo para a revisão do regulamento do POPNA e do Parque Marinho Luiz Saldanha, que leva já vários anos de atraso, sem que as populações, assim como as instituições, sejam informadas dos resultados da sua implementação. Salienta-se que essa revisão deverá ser feita com a comunidade e não contra ela.-----

-----5. O desencadeamento, imediato, dos mecanismos que permitam a suspensão da aplicação do Regulamento de Execução 2022/1614, da Comissão, de 15 de setembro, e a derrogação do Anexo I, por neste não constarem as áreas de pesca tradicionais da frota de palangre de profundidade.-----

-----Dar conhecimento da Moção a:-----

-----Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Ministro da Economia e do Mar; Ministra da Agricultura e Alimentação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmaras e Assembleias Municipais do Litoral Português; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho de Sesimbra; Conselho Municipal de Pescas (de Sesimbra); Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Associações de Pescadores e de Armadores do Concelho de Setúbal; Comunicação Social Local e Regional.-----

-----Aprovou por unanimidade, a Moção “Pela construção da Variante ao Porto de Sesimbra”, que se passa a transcrever:-----

-----“Enquadramento-----

-----O porto de Sesimbra situa-se na costa ocidental de Portugal, localizado na costa sul da Serra da Arrábida, entre o Cabo Espichel e Setúbal. O acesso terrestre ao porto realiza-se exclusivamente por transporte rodoviário, através da EN 378, que atravessa o interior da vila de Sesimbra e de outras localidades circundantes, com carácter vincadamente urbano.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O alargado conjunto de atividades económicas desenvolvidas no Porto de Sesimbra e o crescimento significativo do porto de pesca de Sesimbra nos últimos anos, tendo-se tornado no principal porto de pesca nacional, em termos de quantidade, induzindo um elevado fluxo de veículos pesados de transporte rodoviário, colocando em causa a segurança desses operadores e, em particular, dos cidadãos que diariamente interagem com esses veículos na malha urbana.-----

-----Considerandos-----

-----Assim e atendendo aos seguintes considerandos:-----

-----• a importância do Porto de Sesimbra como uma infraestrutura fundamental que abrange diversas atividades económicas essenciais para o desenvolvimento e criação de emprego no Concelho de Sesimbra, incluindo o Porto de Pesca e Lota (Primeira Venda de Pescado Fresco), Estaleiros Navais, Indústria de Transformação e Comercialização de Pescado, Náutica de Recreio e Atividades Marítimo-Turísticas, entre outras; -----

-----• reconhecendo que o acesso terrestre ao Porto de Sesimbra, por meio da EN 378, é caracterizado por um percurso urbano e apresenta desafios significativos em termos de segurança para os veículos pesados de transporte rodoviário, bem como para os cidadãos que com estes interagem agravando-se em períodos de maior afluência de turistas; -----

-----• o fluxo intenso de veículos pesados representa um estrangulamento ao desenvolvimento económico do porto, dificultando a fixação de profissionais relacionados com o setor da pesca, como grossistas e retalhistas nacionais e internacionais;-----

-----• a limitação imposta por este estrangulamento nas acessibilidades ao porto impacta negativamente na capacidade logística e circulação de veículos pesados, em particular durante os períodos de chuva, pois as inclinações acentuadas e interrupções na via, comprometem a operação de transporte e exportação de pescado; -----

-----• a realização de uma variante ao Porto de Sesimbra tem vindo a ser defendida há mais de 30 anos, com a elaboração de projetos de execução e a previsão do seu prolongamento até à Carrasqueira; -----

-----• a existência de uma via parcialmente aberta que possibilita a ligação a poente do Porto de Pesca e à zona industrial do Zambujal, na qual se têm vindo a instalar cada vez mais empresas de transformação de pescado, e onde já se encontra ligação à rede viária nacional;-----

-----• o Programa de Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC-EO) que permite atualmente esta construção; -----

-----• o reconhecimento da importância estratégica desta infraestrutura expressa através da Resolução da Assembleia da República de 2019, que publica as conclusões do respetivo grupo de trabalho.-----

-----Proposta-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 7 de junho de 2023, delibera reiterar a urgência da construção da Variante ao Porto de Sesimbra, voltando a alertar para o risco para a segurança rodoviária que a atual situação constitui e salienta o potencial para o desenvolvimento económico do concelho de Sesimbra que esse acesso alternativo representa.*-----

-----*Dar conhecimento da Moção a:*-----

-----*Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-Ministro; Ministro da Administração Interna; Ministro da Economia e do Mar; Ministro das Infraestruturas; Ministra da Agricultura e Alimentação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho de Sesimbra; Conselho Municipal de Pescas (de Sesimbra); Comunicação Social Local e Regional*”-----

-----**A Assembleia Municipal rejeitou por maioria, com 8 votos contra do PS, 5 votos a favor (1 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU) e 10 abstenções da CDU, a Recomendação sob o tema “Regulamentação do estacionamento nas vias de circulação de sentido único no Município”.**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**1.ª Revisão ao Orçamento’2023 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano’2023**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 CHEGA), e 13 abstenções (8 PS, 1 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU), a 1ª Revisão ao Orçamento de 2023 e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

-----**3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestação de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, por unanimidade, o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra-----

-----**4º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no Âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/C02-01/2021 – Componente 02-habitação – Relatório e Adjudicação;**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos





Assembleia Municipal de Sesimbra

da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria, com 23 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 2 PSD e 1 MSU), e uma abstenção do BE, a celebração do respetivo contrato promessa de compra e venda. -----

-----5º Ponto da Ordem de Trabalhos -----

-----Certificação e Auditoria Externa das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra para o triénio 2023/2025 – Nomeação do Auditor Externo – Adjudicação -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, e em cumprimento ao n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por maioria, com 16 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU) e 8 abstenções do PS, nomear a firma ORA – OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Ld.ª, para a prestação de Serviços de Auditoria Externa e Certificação das Contas da Câmara Municipal de Sesimbra, dos anos de 2023, 2024 e 2025, pelo valor de 27.000 € + IVA. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 9 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.